REGULAMENTO OFICIAL – 1^a CORRE ULTRA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)

Data: 29 de novembro de 2025 (sábado) · Largada: 17h00 · Local: Eco Parque – Av. Cel. Prof. Antônio Esteves - Morada da Colina, Resende - RJ, 27523-090 · Prova noturna · Distância: 5 km

Organização: Drogarias Ultra Popular (Corre Ultra). Apoio: Prefeitura Municipal (SEMEL – Secretaria de Esporte e Lazer), farmacêuticos(as) das Drogarias Ultra Popular, ambulância e segurança operacional. Estacionamento: uso do estacionamento próprio do Eco Parque (sujeito à lotação e regras locais).

PARTE I - MODALIDADE, DISTÂNCIA E CATEGORIAS

Capítulo I - EVENTO

- **Art. 1º.** Este regulamento estabelece as regras da **1ª Corre Ultra**, prova de pedestrianismo com foco em saúde, bem-estar e integração comunitária.
- Art. 2°. O EVENTO ocorrerá em 29/11/2025, com largada às 17h00 no Eco Parque Av. Cel. Prof. Antônio Esteves Morada da Colina, Resende RJ, 27523-090.
- Art. 3°. A prova será disputada na distância 5 km em asfalto/solo do parque, com largada e chegada na arena oficial.
- **Art. 4º.** Por se tratar de **corrida noturna**, recomenda-se o uso de **lanterna de cabeça** e/ou **itens refletivos**. A organização providenciará **sinalização** e **staff** ao longo do percurso.
- **Art. 5º.** O **horário de largada** poderá sofrer ajustes por razões de segurança e/ou força maior, divulgados nos canais oficiais.
- **Art. 6°.** Poderão participar pessoas **a partir de 16 anos** (idade considerada em 31/12/2025). **Menores de 18** somente com **autorização** do(a) responsável legal (modelo no **Anexo A**).

Capítulo II - CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 7°. Categorias:

- Geral Masculino (classificação geral)
- Geral Feminino (classificação geral)
- 60+ (classificação geral mista)

- Art. 8°. Premiação: Troféu para os 3 (três) primeiros colocados(as) de cada categoria acima.
- Medalha finisher a todos(as) os(as) concluintes regularmente inscritos(as).
- Critério da Geral: tempo oficial (bruto).
- A premiação ocorrerá no **pódio** da arena. O(a) atleta deverá estar **presente**; **não haverá** entrega posterior.

Capítulo III - INSCRIÇÃO

- **Art. 9°.** As inscrições serão realizadas apenas **on-line** (Ticket Sport plataforma oficial) até a data limite de 22 de novembro de 2025 às 23:59:59 ou quando se esgotarem-se as vagas, o que acontecer primeiro.
- **Art. 10. Valores e lotes:** O valor para participação é de R\$ 90,00 (noventa reais) com lote único até o prazo estipulado no Art.9°. A organização poderá **ajustar prazos e lotes** por necessidade operacional.
- **Art. 11. Cancelamento**: pelo **CDC** (Art. 49), o(a) inscrito(a) pode desistir em até **7 dias corridos** após a compra para **estorno integral**, desde que **antes** da realização do evento. Após esse prazo, aplicam-se as políticas operacionais divulgadas.
- **Art. 12. Troca de titularidade e distância**: até **10 (dez) dias** antes do evento, **se houver vaga** e mediante procedimentos informados. Participar em distância diversa sem autorização implica **desclassificação**.
- **Art. 13.** A inscrição é **pessoal e intransferível** sem anuência da organização. Informações falsas implicam **desclassificação** e responsabilização cabível.

Capítulo IV - KITS

- **Art. 14. Retirada de kit**: dia 28 de novembro de 2025, das 8h às 20h na loja da Ultra Popular localizada na Av. Tenente-Coronel Adalberto Mendes, 118 Manejo, Resende RJ, 27520-302.
- Art. 15. Documentos: apresentar documento oficial com foto e comprovante. Terceiros: mediante autorização + cópia do documento (modelo no Anexo B).

Art. 16. Composição (exemplos):

- **Kit**: camiseta manga curta, número de peito, chip, brindes, squeeze, pulseira de led.
- **Observações:** tamanhos sujeitos à disponibilidade; conferir itens no ato da retirada.
- **Art. 17. Valores:** serão 500 vagas disponibilizadas, lote único de R\$90,00. Os atletas PCD e Idosos (60 anos +) terão descontos de 50% na sua inscrição.

Capítulo V – CRONOMETRAGEM, RESULTADOS E TEMPOS

- **Art. 18.** A prova utilizará **cronometragem por chip** (descartável/retornável a definir). O uso correto e a fixação do chip/número de peito são de **responsabilidade** do(a) atleta. A **ausência**, **troca** ou **uso indevido** do chip/número de peito implica **desclassificação**.
- **Art. 19. Tempo Oficial (bruto)** definirá a **Geral**; **Tempo Líquido** será divulgado informativamente.
- **Art. 20. Resultados oficiais** serão publicados em até **48 horas** após o evento (site/plataforma).
- **Art. 21. Tempo limite de prova**: **1h30**. Após esse período, a área de chegada e serviços podem ser desativados.

Capítulo VI - PERCURSO, SINALIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO

- Art. 22. O mapa oficial do percurso 5 km será divulgado com antecedência.
- **Art. 23.** Postos de **hidratação**: **1 ponto** aproximadamente no **km 2,5** e **1 ponto** na **chegada**.
- **Art. 24.** O percurso será **sinalizado** com cones, placas e apoio de **staff**. O(a) atleta deve **seguir o trajeto** e **instruções** da organização.

Capítulo VII - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- **Art. 25.** É **obrigatório** o uso do **número de peito** visível na frente durante toda a prova.
- **Art. 26.** É **proibido** acompanhamento externo com **bicicleta**, **moto**, **patins** ou afins (pacing).
- **Art. 27. Condutas passíveis de desclassificação**: atalhos, empurrões, desacato, troca de número/chip, acesso por áreas não autorizadas, entre outras.
- **Art. 28. Fones de ouvido**: permitidos sob responsabilidade do(a) atleta; atenção redobrada à **sinalização noturna**.
- **Art. 29. Protestos**: por escrito à Direção de Prova em até **15 minutos** após a divulgação dos resultados.

PARTE II - SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA

Capítulo VIII - SERVIÇOS AO PARTICIPANTE

- Art. 30. Estacionamento: uso do estacionamento do Eco Parque (sujeito à lotação).
- Art. 31. Sanitários e hidratação pós-prova estarão concentrados na área de chegada.

Capítulo IX – SAÚDE E ATENDIMENTO

- Art. 32. Haverá ambulância e equipe de atendimento, com apoio dos(as) farmacêuticos(as) da rede.
- **Art. 33.** O(a) atleta declara estar **apto(a)** e em **condições de saúde** para participar, isentando a organização de despesas médicas particulares.
- **Art. 34.** A Direção de Prova e/ou equipe médica poderá **impedir a largada** ou **retirar** o(a) participante que apresentar **risco evidente**.

Capítulo X – DIREITO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)

Art. 35. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza o uso gratuito de sua imagem, nome e voz em materiais de divulgação do evento, sem limitação de prazo/território. Art. 36. Os dados pessoais serão tratados conforme a LGPD, para fins de gestão do evento, comunicações e publicação de listas/resultados.

Capítulo XI – ADIAMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

- **Art. 37.** Por segurança (clima severo, decretos, questões operacionais), a organização poderá **adiar**, **ajustar ou cancelar** o evento, divulgando orientações oficiais.
- **Art. 38.** Em caso de **adiamento/cancelamento**, serão aplicadas as políticas de **transferência de inscrição/estorno/crédito** divulgadas nos canais oficiais.

Capítulo XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 39. A segurança contará com apoio de órgãos competentes.
- Art. 40. Casos omissos serão decididos pela Organização da Corre Ultra.
- Art. 41. A inscrição implica leitura e aceitação integral deste regulamento.

Capítulo XIII - ASSESSORIAS, TENDAS E ACOMPANHANTES

- **Art. 42.** A montagem de **tendas de assessorias** deverá ocorrer **exclusivamente** nos locais indicados pela organização, respeitando dimensões e horários definidos. É vedado o uso de sonorização que interfira na arena.
- **Art. 43.** É **proibido** acompanhamento com bicicleta/moto/patinete (**pacing**) por treinadores ou terceiros ao longo do percurso. O descumprimento poderá acarretar **desclassificação** do(a) atleta assistido(a).

Capítulo XIV – SUSTENTABILIDADE E AÇÕES SOCIAIS

Art. 44. O evento adota práticas de **sustentabilidade**, com destinação adequada de resíduos. Utilize as lixeiras e **não descarte** copos no percurso fora dos pontos de hidratação.

ANEXOS

Anexo A – TERMO DE RESPONSABILIDADE (modelo)

Eu, [nome completo], CPF [n vontade, assumindo os riscos médico e uso de imagem; e a Assinatura:	i nerentes à at firmo ter lido e	ividade física; au a ceito o regulan	torizo atendimento
Anexo B – AUTORIZAÇÃO (modelo)	PARA RETIRA	DA DE KIT POF	RTERCEIROS
Eu, [nome do(a) inscrito(a)], a meu kit da 1ª Corre Ultra. Assinatura do(a) inscrito(a): _ Anexos: cópia de documento terceiro(a).		_	

SOBRE O ORGANIZADOR

Razão Social/CNPJ: [preencher]

Endereço: [preencher]

Plataforma de inscrição: Ticket Sport (página oficial do evento) Contato

(site/e-mail/WhatsApp): [preencher]

CRONOGRAMA SUGERIDO (ajustar)

- 16h00 Abertura da arena / serviços ao público
- 16h30 Chamada geral / aquecimento
- 17h00 LARGADA (5 km)
- **18h10** Fechamento de percurso (sugerido)
- **18h30 Premiação** (Geral M/F e 60+ 1º ao 3º)